

Resolução sobre o arrendamento de um terreno ao Sr. João C. Rodrigues. -
N.º 2070

A Câmara Municipal de Piracicaba, resolve:

Art. 1.º - Fica o prefeito municipal autorisado a arrendar ao Sr. João Carlos Rodrigues, o terreno da chácara Laport, situado entre as ruas C. Cruz, Municipal, Linhas Férreas Sorocubana e o desvio de Teixeira Mendes & C.ª

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário. -

Dada das sessões da Câmara Municipal de Piracicaba, 11 de Novembro de 1913.

João Alves Corrêa de Toledo - Fernando Felipe da Costa - Antonio Corrêa Ferraz - Antonio de Paula Leite Filho - Dr. Corneliano Ferraz do Amaral. - Alvaro de Aguiar. -